



TIM RIO NORTE S.A.

CNPJ nº 04.206.040/0001-45

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 2001

Em atendimento às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da TIM Rio Norte S.A. apresenta, a seguir, os Balanços Patrimoniais da empresa levantados a 31 de dezembro de 2001 e 2000, e as demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo em 31 de

dezembro de 2001 e período de 15 a 31 de dezembro de 2000. Os membros da Diretoria se acham à disposição dos Srs. Acionistas para prestar qualquer esclarecimento a respeito dos documentos acima referidos. Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2002.

A Administração

BALANÇO PATRIMONIAL - 31 de dezembro de 2001 e 2000 (Em milhares de reais)

ATIVO	2001	2000	PASSIVO	2001	2000
Circulante			Circulante		
Disponibilidades	70	3	Autorização a pagar	27.266	-
Outros direitos	112	-	Fornecedores de materiais e serviços	57.886	-
Total do circulante	182	3	Salários e encargos sociais	449	-
Realizável a longo prazo			Outras obrigações	154	-
ICMS a recuperar	7.319	-	Total do circulante	85.755	-
Total do realizável a longo prazo	7.319	-	Exigível a longo prazo		
Permanente			Débitos com empresa ligada	31.110	-
Imobilizado	588.941	-	Outros	33	-
Diferido	15.756	-	Total do exigível a longo prazo	31.143	-
Total do permanente	604.697	-	Patrimônio líquido		
Total do ativo	612.198	3	Capital social realizado	495.300	3
			Total do patrimônio líquido	495.300	3
			Total do passivo e do patrimônio líquido	612.198	3

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31 de dezembro de 2001 e 2000 (Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

(a) Geral

A Companhia foi constituída em 15 de dezembro de 2000 sob a denominação original de Unicef S.A. com objeto social, dentre outros, de implantar, operar e prestar serviços de telecomunicações, mediante concessões, permissões ou autorizações; comercializar, alugar e dar em comodato aparelhos telefônicos, seus acessórios e peças de reposição; prestar serviços de manutenção em aparelhos telefônicos e equipamentos de telefonia; importar e exportar equipamentos de telecomunicações e outros equipamentos relacionados à exploração de serviços de telecomunicação; explorar atividades de seu objeto social através da concessão de franquias e; participar, por conta própria, no capital de outras sociedades, como quotista ou acionista. Em 30 de agosto de 2001, os sócios da Companhia decidiram alterar a denominação da Companhia de Unicef S.A. para Tim Rio Norte S.A. A Tim Rio Norte S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, controlada diretamente pela TIM Brasil S.A., com participação acionária de 99,9% do capital votante e total. A controladora tem garantido o fluxo de recursos para o cumprimento das obrigações pré-operacionais da Companhia, sendo que este suporte deverá ser mantido no futuro após a entrada em operação, sempre que requerido.

Em 29 de março de 2001, a Companhia assinou com o Governo Federal, a título oneroso, Termo do Autorização do Serviço Móvel celular para exploração do Serviço Móvel Pessoal - SMP, Banda "E", por um período de 15 anos, prorrogável uma única vez, por igual período. O serviço será prestado em regime privado, na região 1, que compreende o estados de Rio de Janeiro, Espírito Santo, Amazonas, Roraima, Amapá, Pará e Maranhão. A autorização está sujeita à fiscalização da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL e às normas que regulamentam a exploração do Serviço Móvel Pessoal - SMP.

A Companhia, para prorrogação do direito de uso de radiofrequências associadas ao termo de autorização, deverá pagar, a cada biênio, durante o período de prorrogação, ônus correspondente a 2% (dois por cento) de sua receita do ano anterior ao do pagamento, do SMP, líquida de impostos e contribuições sociais incidentes. O requerimento deverá ser encaminhado à ANATEL no interregno de quatro anos, no máximo, e três anos, no mínimo, anteriores à data de vencimento do prazo original.

Caso o requerimento de prorrogação não seja formulado em até 24 (vinte e quatro) meses antes do vencimento do prazo original, a ANATEL poderá instaurar novo processo de outorga de autorização para exploração do SMP. A Companhia deverá entrar em operação no primeiro semestre de 2002. Durante a fase pré-operacional e inicial, todos os custos e despesas são diferidos.

(b) Regulamentação da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL. De acordo com o Termo de Autorização assinado, a Companhia se compromete a implantar a cobertura de telecomunicação móvel pessoal da área adjudicada, em etapas, dentro dos padrões de qualidade estabelecidos no referido termo. Caso não cumpra os termos contratuais da autorização, a Companhia incorrerá em penalidades, das quais as principais são: (i) o não pagamento da parcela restante da autorização, na data do vencimento, acarretará multa de até 10% acrescida da taxa referencial SELIC para títulos federais, a ser aplicada sobre a parcela em atraso e a caducidade da autorização e, (ii) o não atendimento aos prazos no Plano de Implementação implicará em multa correspondente a 0,05% da receita operacional líquida, por dia de mora, até o seu atendimento pleno.

A Companhia estabelecerá, livremente, os preços a serem praticados na prestação do SMP, definindo planos de serviços com estruturas, formas, critérios e valores que deverão ser razoáveis e não discriminatórios, podendo variar em função de características técnicas, de custos específicos e de utilidades oferecidas aos usuários, conforme definido na regulamentação do SMP.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas conforme as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e normas aplicáveis às concessionárias de serviços públicos de telecomunicações. Tendo em vista o atual estágio pré-operacional em que se encontra a Companhia, a totalidade dos gastos incorridos são registrados no ativo diferido. Por essa razão, não estão sendo apresentadas as demonstrações dos resultados relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2001 e período de 15 a 31 de dezembro de 2000.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Na observância do regime de competência, a Companhia adota as seguintes práticas contábeis:

(a) Ativo circulante e realizável a longo prazo

As disponibilidades e os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

(b) Imobilizado

O valor da autorização para exploração do serviço móvel pessoal e do uso de radiofrequências associadas é demonstrado pelo seu custo de

aquisição, acrescido dos encargos financeiros incorridos até o início da operação, considerado este início, o momento em que os equipamentos de rede de telecomunicações estarão disponíveis para a operação comercial.

A amortização do valor da autorização para exploração será calculada linearmente em base proporcional aos montantes dos equipamentos de telecomunicação colocados em operação comercial, por período limitado à data final da autorização.

Os demais bens são demonstrados pelo custo de aquisição ou construção e, quando aplicável, acrescidos dos encargos financeiros incorridos até a data da entrada em operação dos referidos ativos, deduzidos da depreciação acumulada calculada pelo método linear, cujas taxas utilizadas estão de acordo com a expectativa de vida útil desses ativos. As principais taxas aplicadas estão divulgadas na nota explicativa 4.

(c) Diferido

Inclui os gastos incorridos na fase pré-operacional da Companhia, os quais deverão ser amortizados a partir do início das atividades operacionais da Companhia, no prazo de 10 anos.

(d) Outros ativos e passivos circulantes e a longo prazo

Registrados aos valores realizáveis ou exigíveis, conhecidos ou calculáveis e atualizados, quando aplicável, com base nas taxas e índices previstos.

4. IMOBILIZADO

Em 31 de dezembro de 2001, o imobilizado era representado por:

	Taxa de depreciação anual - %	2001
Autorização para exploração do SMP	-	522.266
Móveis e utensílios	10 a 20	14.109
Total		536.375
Depreciação e amortização acumuladas		(596)
Total		535.779
Obras em andamento		53.162
Total		588.941

Imobilizado líquido

A Companhia utiliza áreas alugadas para instalação de seus equipamentos de transmissão, cujos valores são provisionados mensalmente.

O valor líquido da autorização para exploração é demonstrado com segue:

	2001
Direito de exploração - principal	520.000
Encargos capitalizados	2.266
Total	522.266
Amortização acumulada	-
Total do direito de exploração	522.266

A amortização do valor da autorização para exploração será iniciada após a entrada em operação da Companhia, com base no prazo de autorização. O valor da autorização para exploração do SMP foi de R\$ 990.000, sendo 50% desse valor, correspondente a R\$ 495.000 pago na data da assinatura do Termo de Autorização e, o remanescente, num prazo de 12 (doze) meses, contados também da data da Assinatura do Termo de Autorização.

Tendo em vista que a área de autorização originalmente adquirida pela Companhia compreendia também regiões já atendidas por serviços de telefonia celular pela empresa ligada Tele Nordeste Celular Participações S.A., a administração exerceu a opção de devolver à Anatel a parte dos direitos de exploração adquiridos. Assim, o direito de exploração nos estados do Ceará, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas não serão exercidos. Essa devolução dos direitos de exploração resultaram em que o passivo originalmente devido à Anatel fosse reduzido em R\$ 470.000, conforme Termo de Autorização.

5. DIFERIDO

Representado por despesas ocorridas durante a fase pré-operacional e composto da seguinte forma:

	2001
Despesas com pessoal	7.023
Serviços de terceiros	6.502
Aluguéis	964
Depreciação e amortização	596
Despesas financeiras, líquidas	671
Saldo do diferido em 31 de dezembro de 2001	15.756

Estes valores serão amortizados linearmente, à taxa anual de 10% ao ano, a partir do início das atividades comerciais da Companhia.

6. FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

O saldo a curto prazo é representado por obrigações decorrentes de fornecimento de materiais, serviços e equipamentos, cujos principais fornecedores são a Ericsson Telecomunicações S.A. e Ericsson Serviços Telecomunicação Ltda., cujo saldos totalizavam R\$ 11.788 e Compaq do Brasil no montante de R\$ 33.414, ambos em 31 de dezembro de 2001.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos

Diretores e Acionistas da TIM RIO NORTE S.A.

Examinamos os balanços patrimoniais da TIM Rio Norte S.A. levantados em 31 de dezembro de 2001 e 2000, e as demonstrações das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2001 e período de 15 a 31 de dezembro de 2000, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria

aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da TIM Rio Norte S.A. em 31 de dezembro de 2001 e

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercício findo em 31 de dezembro de 2001 e período de 15 a 31 de dezembro de 2000 (Em milhares de reais)

	Capital social	Total
Constituição da Companhia em 15 de dezembro de 2000	3	3
Saldo em 31 de dezembro de 2000	3	3
Integralização de capital	495.297	495.297
Saldo em 31 de dezembro de 2001	495.300	495.300

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS - Exercício findo em 31 de dezembro de 2001 e período de 15 a 31 de dezembro de 2000 (Em milhares de reais)

	2001	2000
Origens dos recursos		
De acionistas		
Integralização de capital	495.297	3
De terceiros		
Mútuo com empresa ligada	31.110	-
Outros	33	-
Total das origens de recursos	526.440	3
Aplicações dos recursos		
Impostos a recuperar	7.319	-
Imobilizado	588.941	-
Diferido	15.756	-
Total das aplicações de recursos	612.016	-
Aumento (diminuição) do capital circulante líquido	(85.576)	3
Variações do capital circulante líquido		
Ativo circulante		
No fim do exercício	182	3
No início do exercício	3	-
	179	3
Passivo circulante		
No fim do exercício	85.755	-
No início do exercício	-	-
	85.755	-
Aumento (diminuição) do capital circulante líquido	(85.576)	3

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

7. AUTORIZAÇÃO A PAGAR

O saldo correspondente à parcela devida à ANATEL, decorrente da aquisição da autorização para exploração do Serviço Móvel Pessoal, está demonstrado a seguir:

	2001
Valor original da autorização para exploração - SMP	990.000
Devolução de parte da autorização	(470.000)
Parcelas pagas (principal)	(495.000)
Encargos financeiros	2.266
Saldo a pagar:	(27.266)
Parcela de curto prazo	-
Parcela de longo prazo	-

A parcela tem vencimento em 29 de março de 2002 atualizada pela variação do IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna da Fundação Getúlio Vargas), acrescida de juros de 1% ao mês, a partir da data da assinatura do Termo de Autorização.

A parcela a vencer em 29 de março de 2002 poderá ser paga sem atualização pela variação do IGP-DI, até 31 de janeiro de 2002. Uma vez que a Companhia efetuou o pagamento do saldo em aberto, antes desta data limite, não foi reconhecida atualização sobre esta parcela.

8. PARTES RELACIONADAS

Os saldos e transações com partes relacionadas são resumidos como segue:

	Valores a pagar
TIM Brasil S.A.	31.110

As transações entre partes relacionadas são realizadas em bases e condições consideradas, pela Administração, como compatíveis com o mercado.

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, até o limite de R\$ 700.000, representados pela emissão de ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2001, o capital social subscrito e integralizado é constituído de 495.300.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Cada ação ordinária dá direito a um voto nas assembleias gerais de acionistas. Todas as ações têm direito a receber dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado de cada exercício social, de acordo com a lei societária.

10. COBERTURA DE SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2001, todos os ativos e responsabilidades de valores relevantes e/ou de alto risco estavam cobertos por seguros em montantes julgados suficientes pela Administração.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Gianni Grisendi Presidente	Elis Bontempelli Conselheiro
Sérgio Bartoletti Conselheiro	Guglielmo Noya Conselheiro
Paulo Sérgio de Oliveira Diniz Conselheiro	

DIRETORIA

Carlos Vaissman Diretor-Presidente	Massimo Tachela Diretor
Marco Heidempurger Diretor	
Ronaldo Matheus Cardoso Contador - CRC RJ-068784-4	

2000, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2001 e ao período de 15 a 31 de dezembro de 2000, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.

São Paulo (SP), 31 de janeiro de 2002

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S.C.
CRC-2SP 015.199/O-6

Aurivaldo Coimbra de Oliveira
Contador
CRC-1PE 009.428-O-4-S-SP